



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 195/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/10/2023 a 19/11/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 195 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“Cria e nomeia Comissão para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços para a realização do concurso público do Município de Inhumas - GO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a assinatura do contrato de serviço nº 118/2023;

Considerando o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços da **UFG- UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/CENTRO DE SELEÇÃO** – empresa que realizará o concurso público municipal, com os componentes abaixo elencados:

Katia Ribeiro da Silva Garcia – Matrícula nº 63784 - Presidente

Heloisa Maria Vital dos Reis - Matrícula nº 64129 – Membro

José de Souza Santos - Matrícula nº 1098 – Membro

Nilva Divina de Paula Lima - Matrícula nº 67329 – Membro

Renato Simões - Matrícula nº 64190 – Membro

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 – Bairro Anhanguera, Inhumas - GO, CEP: 75407-530
gab.prefeiturainhumas@gmail.com (062) 3511-2121



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.
195/2023 foi devidamente publicado no placard
oficial no período de 19/10/2023 a 19/11/2023.

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 152 de 24 de agosto de 2023.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2023.**

JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão